

**Prefeitura Municipal de Hulha Negra**  
**CNPJ 94.702.784/0001-43**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO SEM AMOSTRA**

REFERENTE AO ETP Nº 052  
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**1 – Objeto:**

Justifica-se a aquisição dos objetos, palete em plástico com capacidade dinâmica de 1200Kg, medindo 150mm de altura e 1000mm de largura(segue foto em anexo) e caixa plástica multi-uso tipo hort frut 46L 36x31x56 cm (segue foto em anexo), para acondicionar a merenda escolar e materiais variados desta secretaria, caso haja a necessidade em transportar e para armazenamento.

**1.1 Especificação do produto:**

Aquisição de equipamento de elevação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO /PEÇAS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Palete em plástico com capacidade dinâmica de 1200Kg, medindo 150mm de altura e 1000mm de largura <b>Cor preta</b>	UN	15	250,00	3.750,00
02	caixa plástica multi-uso tipo hort frut 46L 36x31x56 cm <b>Cor preta</b>	UN	10	44,50	445,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>822,34</b>	<b>4.195,00</b>

**1.2 Prazo de vigência:**

O prazo de vigência da contratação é de 15 dias úteis contados da data de assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**1.3 Estimativas do valor da contratação:**

O custo estimado total da contratação é de quatro mil, cento e noventa e cinco reais (R\$ 4.195,00), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**2 – Fundamentação da contratação:**

A aquisição dos objetos, de paletes e caixas plásticas, desta contratação visa auxiliar na remoção de materiais ou merenda escolar, bem como acondicionamento de materiais no depósito da secretaria de Educação.

**3 – Descrição da solução como um todo, considerado ciclo de vida do objeto:**

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**4 – Requisitos da contratação:**

**4.1.** A proposta escolhida deverá atender habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica conforme disposto na Lei 14.133, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração, referente ao objeto.

**4.2.** A proposta escolhida deve atender as determinações legais, atendendo a média de valores disponibilizados no item 1.1.

**4.3.** Ressaltamos que tal proposta deve ponderar outras metodologias de contratação de instituições externas e ser avaliado que essa proposta melhor se adapte a realidade do município, sendo que a empresa deve ter o objeto para entrega imediata, podendo assim o município atender à necessidade da comunidade.

**4.4.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.5.** A contratação deverá ser realizada nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/21.

**5 – Modelo de execução contratual:**

A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

- 5.1.** A contratação para aquisição de paletes e caixas plásticas, está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que fará a gestão e fiscalização na entrega do objeto.
- 5.2.** A fornecedora deverá atender o contrato emitido e disponibilizar o objeto devidamente adequado para andamento na execução dos serviços de forma satisfatória, conforme legislação vigente;
- 5.3.** A entrega do objeto da presente contratação deverá ser realizada de forma imediata a contar da emissão do empenho e assinatura do contrato.

**6 – Modelo de gestão do contrato:**

A execução do contrato referente ao objeto está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Hulha Negra, que fará a gestão e fiscalização da entrega do objeto. O contratado deverá, após emitido nota de empenho e contrato assinado, executar o serviço solicitado de forma imediata, atendendo a legislação específica para este objeto.

**7– Critério de medição e de pagamento:**

**7.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, obedecidas às formalidades e ocorrência da regular liquidação da despesa e seu processamento. No preço, está incluso todos os custos relacionados com este Termo de Referência.

**7.2.** O critério de julgamento das propostas é o de menor preço.

**7.3.** O processo de aquisição poderá ser realizado após o recebimento do pedido de compra ou nota de empenho, pelo fornecedor.

**7.4.** Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>).

**8 – Forma e critérios de seleção do fornecedor:**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

**8.2.** As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado.

**8.3.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**9 – Entrega do produto:**

A entrega do objeto será realizada, pelo fornecedor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço Avenida Getulio Vargas nº 1645, centro, CEP 96.460-000.

**10 – Garantia, condições de manutenção e assistência técnica::**

Após o recebimento definitivo do objeto e por tratar-se de material de consumo, serão observadas as condições do produto no ato de recebimento, observando possíveis falhas, defeitos ou danos oriundos de fabricação.

**11 – Adequação orçamentária e Fiscal de contrato:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR R\$
Secretaria de Educação	121220880.2.233000	Outros materiais de consumo	3.3.90.30.99	492	<b>4.195,00</b>

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

**TITULAR:** ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY ;

**SUBSTITUTO:** FABIANA LUCENA PINHEIRO CAMARGO

Hulha Negra, 11 de outubro de 2023.